



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 17, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Altera a [Portaria 2ª Câmara nº 16, de 22 de dezembro de 2025](#).

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 3º da [Portaria 2ª Câmara nº 16, de 22 de dezembro de 2025](#), onde se lê:

“Torna sem efeito a [Portaria 2ª Câmara nº 14, de 16 de dezembro de 2025](#), publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 18 dez. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 98.”

Leia-se:

“Fica revogada a [Portaria 2ª Câmara nº 14, de 16 de dezembro de 2025](#).”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 abr. 2026. Caderno Extrajudicial, p. 2](#).